



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA**

07 de novembro de 2016

Ata n.º 43

----- Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezasseis, no edifício Sede da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua do Forno das Escadinhas, número quinze, na cidade de Alcácer do Sal, reuniu o executivo da junta de freguesia. Estiveram presentes os membros: Arlindo José Paulino de Passos, Paulo Jorge do Carmo Jacinto, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Duarte Alferes Pinto Soares e Elsa Emanuel dos Mártires Goucha, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira e Primeiro e Segundo Vogais.-----

----- Eram dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente, deu início à reunião.-----

----- **UM - Correspondência:** -----

----- Esteve presente correspondência, da qual a junta de freguesia *tomou conhecimento*, tendo referenciado a seguinte:-----

----- Da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, do Gabinete de Apoio à Presidência, ofício que acompanha, para afixação, Edital a publicitar as deliberações tomadas na sua reunião ordinária, realizada em 27 de outubro de 2016. -----

----- Tem a informação dos serviços em como já foi afixado. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, do Gabinete de Informação e Relações Públicas, ofício que acompanha, para afixação, Édito referente a licenciamento de linha MT a 30KV, na Herdade das Porcas. -----

----- Tem a informação dos serviços em como já foi afixado. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Igualmente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto – Setor de Desporto, ofício a convidar o senhor Presidente para uma reunião, a fim de abordar assuntos no âmbito das comemorações do 25 de Abril, e, em especial, do torneio de futsal.-----

----- **Foi tomado conhecimento.** -----

----- Da Coordenadora das Comissões de Utentes do Litoral Alentejano, ofício que acompanha, para conhecimento, Moção que foi aprovada por unanimidade, na *concentração popular ICI e A26-1 junto do edifício onde está estabelecido o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, em Lisboa.* -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Da Delegação Distrital da ANAFRE de Setúbal, email que acompanha CLIPPING enviado pela ANAFRE Nacional, para conhecimento. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Do Conselho Diretivo Distrital da ANAFRE, email a informar que irá realizar o IX Encontro de Autarcas de Freguesias do Distrito de Setúbal, pelo que remete a respetiva ficha de inscrição.

----- **Foi tomado conhecimento e decidido fazer a inscrição do Presidente, e do 1.º Vogal da junta de freguesia e do 1.º Secretário da Assembleia, os senhores: Arlindo Passos, Duarte Soares e Jacinto Vinagre.** -----

----- Ainda do conselho Diretivo Distrital da ANAFRE, email a informar que irá realizar um ação

de formação, na área da proteção civil para juntas de freguesia. -----

----- **Foi tomado conhecimento e decidido confirmar a presença do senhor Presidente.** -----

----- Do Serviço de Formação Profissional de Santiago do Cacém, através de Susana Castilho, email a formalizar o pedido de enquadramento do formando DANIEL FILIPE MARQUES DOS SANTOS, em prática de contexto de trabalho, cuja concordância foi explanada na deliberação constante da ata n.º 40, realizada em 17 de outubro de 2016. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, documento que acompanha sentença relativa a **ação administrativa especial (processo n.º 112/14.3BEBJA)**, intentada contra a União das Freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana, pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, referente à alteração do período normal de horário de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais.-----

----- **Esclarece**, que face à entrada em vigor da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que estabeleceu as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, a pretensão do Sindicato já foi satisfeita, tornando-se inútil o prosseguimento da ação. -----

----- **Decide**, a extinção da instância e a condenação das Entidades Demandadas nas custas devidas pelo processo, na proporção de ½. Sem custas para o Sindicato Autor, por isenção. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Foi informado, pelo freguês Luís Fernando da Silva Martins de Melo, através de emails, algumas anomalias, que segundo a sua opinião, ocorrem na cidade. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Também estiveram presentes os convites: do Clube de Praticantes Alcácer do Sal Futebol Clube – Veteranos, para assistir a um jogo de futebol e jantar convívio; do Rancho Folclórico de Alcácer do Sal, para a atuação comemorativa do seu 62.º aniversário; da Associação Desportiva e Cultural do Barrancão “Os Serrenhos”, para um *magusto* com a população da aldeia; do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 844 de Alcácer do Sal, para a investidura do seu novo Chefe, que ocorrerá durante e eucaristia dominical; e do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Grândola, para uma ação de formação subordinada ao tema “Prevenção de Maus-tratos a Idosos”. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- Estiveram ainda presentes os agradecimentos: da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pela colaboração dada na realização da iniciativa “Noite de Fados”; e da União Futebol Clube dos Bairros Olival Queimado e S. João, pelo apoio concedido na realização da festa solidária “Pela Maria Inês”. -----

----- **Tomado conhecimento.** -----

----- **DOIS - Deliberações** -----

----- **DOIS.um – Requerimento de João Carlos Pinto Correia (advogado)** – Na sequência de decisão anterior, constante da ata n.º 42, de 31 de outubro de 2016, que a seguir se transcreve: “Do senhor João Carlos Pinto Correia, advogado, email que acompanha documento onde requer, nos termos da legislação em vigor que menciona (Lei n.º 46/2007, de 24/08 alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02/10), que lhe sejam facultadas reproduções por fotocópia ou outro meio técnico, dos documentos administrativos não nominativos, de informações referentes a fregueses existentes em sistema ou base de dados utilizados pelos serviços da junta, como sejam: moradas, números de telefone, números de telemóvel e endereços de correio eletrónico. Foi tomado conhecimento e decidido solicitar parecer ao jurista, para maior elucidação, tendo em vista da facultação, ou não, das informações solicitadas.”, esteve presente parecer do jurista, onde aconselha o desatendimento do requerido, tendo como base do indeferimento as deliberações números 1450/2015, de 15/09 e 832/2016, de 17/05, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que não autorizam as juntas de freguesia a divulgar os dados solicitados. -----

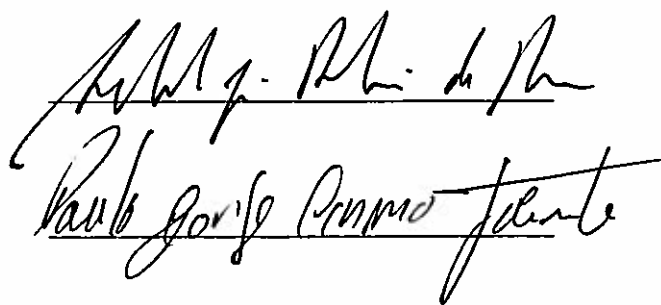
----- **Analizados os factos, foi deliberado indeferir o requerimento apresentado, tendo em atenção as normas indicadas no parágrafo anterior. Foi também deliberado informar o requerente deste indeferimento.** -----

----- DOIS.dois - Associação de Pesca Desportiva de Alcácer do Sal/Campeonato do Mundo de Nações de *Surfcasting* - Por solicitação desta Associação, foram-lhe cedidos pequenos kits com material alusivo à freguesia, cujo objetivo será a oferta às comitivas participantes no evento, que se realizará da República da Irlanda. Esta divulgação ficará a cargo do seu sócio e participante no acontecimento, ANTONIO SILVA. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, eram vinte horas. -----

----- E eu, Paulo Jorge do Carmo Jacinto, Secretário desta junta de freguesia, redigi a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada por todos os que nela tomaram parte. -----


Paulo Jorge do Carmo Jacinto

Paulo Jorge do Carmo Jacinto

